



Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº001/2017

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços de monitoramento de alarme e rondas periódicas no local de propriedade desta Casa de Leis, com atendimento 24 horas através de linha telefônica de propriedade do contratante de que ficará interligada a central de monitoramento da contratada e instalação de 08 (oito) câmeras de CFTV, com visualizações em todos os gabinetes dos Vereadores aquisição de cadeiras destinadas ao plenário da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná, no valor de R\$ R\$7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), divididos em doze parcelas de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 01.031.0062-2056.001- 3.3.90.39.77.99 – Vigilância demais setores da administração.

Publique-se.

Guaratuba – Paraná, 09 de janeiro de 2017.

Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara